



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**RESOLUÇÃO CMP Nº 002, DE 26 DE MAIO DE 2025  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BRAZÓPOLIS-MG**

**“ATUALIZA A TAXA DE JUROS APLICADA AOS  
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DO PROGRAMA  
DE EMPRESTIMO CONSIGNADO DO INSTITUTO  
BRAZPREV”**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **BRAZPREV**, representado por sua Presidente, cumprindo as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 002/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a Meta Atuarial prevista no Cálculo Atuarial do Instituto Brazprev para o exercício de 2025, base de dados de 31/12/2024 fixada em IPCA + 5,20%;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal de Previdência, nas reuniões ordinárias realizadas no dia 22 de Abril de 2024, às 14 h e às 17h, na sede administrativa do BRAZPREV, conforme ATA assinada pelos Conselheiros;

**CONSIDERANDO** o estudo sobre a conjuntura econômica elaborado pela empresa FAC CONSIGNADOS LTDA. com a finalidade de avaliar a melhor taxa de juros a ser aplicada ao Programa de Empréstimos Consignados do BRAZPREV, em vista ao cumprimento da Meta Atuarial de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência, que a taxa de juros aplicada ao Programa de Empréstimos Consignados do Instituto Brazprev fica atualizada para 1,65% ao mês, com aplicação a partir da data de 01 de junho de 2025, permanecendo inalterados os demais parâmetros do Programa.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, em de 26 de Maio de 2025.

  
**Dulce da Cruz Ferreira Machado**  
Conselheira Presidente

